



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022

Edição: 2017 Ano X

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109/2022

Altera, excepcionalmente, o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Vitória na chamada "Oitavas de Final" da Copa do Mundo de Futebol do ano 2022.

Considerando o andamento da Copa do Mundo de Futebol de 2022 e os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase Oitavas de Final da referida competição;

Considerando o incontestável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no exercício de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, decretado o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Vitória na chamada "Oitavas de Final" da Copa do Mundo de Futebol de 2022, no seguinte horário, no dia 05 de dezembro de 2022, das 7h às 13h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro de 2022.

DAVI ESMAEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE

Presidente Davi Esmael Menezes de Almeida

Diretor Geral Romerito Oliveira da Encarnação

Responsável pela publicação ROSEMARY PERINI SERRA

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

